

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO III.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – FAXINEIRO (44 H SEMANAIS – 2ª A SÁBADO – DIURNO)

Referência: Quadro 45 do CADTERC – Volume 3 — data-base janeiro/2026. Valores expressos em reais (R\$).

Remuneração	R\$ 1.837,40
Salário-base	R\$ 1.837,40
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.116,61
Vale-transporte	R\$ 162,35
Custo mensal	R\$ 289,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 110,24
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 16,55
Vale-refeição	R\$ 460,16
Custo mensal	R\$ 541,51
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 1,82
Parcela do trabalhador	-R\$ 36,27
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 46,90
Cesta básica	R\$ 137,86
Custo com cesta básica	R\$ 151,91
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 14,05
Assistência médica familiar	R\$ 33,66
Custo com assistência médica familiar	R\$ 37,09
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 3,43
Benefício social familiar e natalidade	R\$ 15,20
Custo com benefício social familiar e natalidade	R\$ 16,75
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,55
Auxílio-creche	R\$ 17,22
Norma Regulamentadora nº 07	R\$ 11,42
Cesta Básica II	R\$ 278,74
Insumos Diversos	R\$ 670,65
Uniforme	R\$ 55,76
Custo mensal	R\$ 61,44
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 5,68
EPI	R\$ 12,57
Custo mensal	R\$ 13,85
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,28
Material	R\$ 602,32
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.394,68
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 676,16
13º salário + adicional de férias	R\$ 311,68
Afastamento maternidade	R\$ 0,94
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 292,62
Custo de rescisão	R\$ 94,27
Outros – Grupo E (aprovisionamento de casos especiais)	R\$ 19,01
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.395,70

Custos Indiretos	R\$ 291,62
Lucro	R\$ 382,39
Tributos	R\$ 721,69
ISS	R\$ 128,30
PIS	R\$ 105,85
COFINS	R\$ 487,54
TOTAL DO CUSTO MENSAL DO POSTO	R\$ 6.415,04
Valor-hora do posto (R\$/h)	R\$ 33,53

Notas: (1) preencha somente as células azuis com fundo amarelo; as linhas de grupo e a linha de total são calculadas automaticamente. (2) Diferenças de centavos entre a coluna de referência e a coluna proposta decorrem de arredondamentos do próprio caderno CADTERC.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – ENCARREGADO OU LIDER DE FAXINEIRO (44 H SEMANAIS – 2ª A SÁBADO – DIURNO)

Referência: Quadro 46 do CADTERC – Volume 3 — data-base janeiro/2026. Valores expressos em reais (R\$).

Remuneração	R\$ 2.404,68
Salário-base	R\$ 2.404,68
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.085,71
Vale-transporte	R\$ 131,46
Custo mensal	R\$ 289,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 144,28
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 13,40
Vale-refeição	R\$ 460,16
Custo mensal	R\$ 541,51
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 1,82
Parcela do trabalhador	-R\$ 36,27
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 46,90
Cesta básica	R\$ 137,86
Custo com cesta básica	R\$ 151,91
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 14,05
Assistência médica familiar	R\$ 33,66
Custo com assistência médica familiar	R\$ 37,09
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 3,43
Benefício social familiar e natalidade	R\$ 15,20
Custo com benefício social familiar e natalidade	R\$ 16,75
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,55
Auxílio-creche	R\$ 17,22
Norma Regulamentadora nº 07	R\$ 11,42
Cesta Básica II	R\$ 278,74
Insumos Diversos	R\$ 687,08
Uniforme	R\$ 72,19
Custo mensal	R\$ 79,55
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 7,36
EPI	R\$ 12,57
Custo mensal	R\$ 13,85
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,28
Material	R\$ 602,32
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.825,28
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 884,92
13º salário + adicional de férias	R\$ 407,91
Afastamento maternidade	R\$ 1,23
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 382,97
Custo de rescisão	R\$ 123,37
Outros – Grupo E (aprovisionamento de casos especiais)	R\$ 24,88
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.669,17
Custos Indiretos	R\$ 348,76
Lucro	R\$ 457,31
Tributos	R\$ 863,10
ISS	R\$ 153,44
PIS	R\$ 126,59
COFINS	R\$ 583,07
TOTAL DO CUSTO MENSAL DO POSTO	R\$ 7.671,92
Valor-hora do posto (R\$/h)	R\$ 40,10

Notas: (1) preencha somente as células azuis com fundo amarelo; as linhas de grupo e a linha de total são calculadas automaticamente. (2) Diferenças de centavos entre a coluna de referência e a coluna proposta decorrem de arredondamentos do próprio caderno CADTERC.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – LIMPADOR DE VIDROS (44 H SEMANAIS – 2ª A SÁBADO – DIURNO)

Referência: Quadro 47 do CADTERC – Volume 3 — data-base janeiro/2026. Valores expressos em reais (R\$).

Remuneração	R\$ 2.014,10
Salário-base	R\$ 2.014,10
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.106,97
Vale-transporte	R\$ 152,72
Custo mensal	R\$ 289,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 120,85
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 15,57
Vale-refeição	R\$ 460,16
Custo mensal	R\$ 541,51
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 1,82
Parcela do trabalhador	-R\$ 36,27
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 46,90
Cesta básica	R\$ 137,86
Custo com cesta básica	R\$ 151,91
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 14,05
Assistência médica familiar	R\$ 33,66
Custo com assistência médica familiar	R\$ 37,09
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 3,43
Benefício social familiar e natalidade	R\$ 15,20
Custo com benefício social familiar e natalidade	R\$ 16,75
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,55
Auxílio-creche	R\$ 17,22
Norma Regulamentadora nº 07	R\$ 11,42
Cesta Básica II	R\$ 278,74
Insumos Diversos	R\$ 670,65
Uniforme	R\$ 55,76
Custo mensal	R\$ 61,44
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 5,68
EPI	R\$ 12,57
Custo mensal	R\$ 13,85
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,28
Material	R\$ 602,32
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.528,81
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 741,19
13º salário + adicional de férias	R\$ 341,65
Afastamento maternidade	R\$ 1,03
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 320,77
Custo de rescisão	R\$ 103,33
Outros – Grupo E (aprovisionamento de casos especiais)	R\$ 20,84
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.479,46
Custos Indiretos	R\$ 309,12
Lucro	R\$ 405,34
Tributos	R\$ 765,00
ISS	R\$ 136,00
PIS	R\$ 112,20
COFINS	R\$ 516,80
TOTAL DO CUSTO MENSAL DO POSTO	R\$ 6.799,99
Valor-hora do posto (R\$/h)	R\$ 35,54

Notas: (1) preencha somente as células azuis com fundo amarelo; as linhas de grupo e a linha de total são calculadas automaticamente. (2) Diferenças de centavos entre a coluna de referência e a coluna proposta decorrem de arredondamentos do próprio caderno CADTERC.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – ENCARGADO DE LIMPADOR DE VIDROS (44 H SEMANAIS – 2ª A SÁBADO – DIURN

Referência: Quadro 48 do CADTERC – Volume 3 — data-base janeiro/2026. Valores expressos em reais (R\$).

Remuneração	R\$ 2.404,68
Salário-base	R\$ 2.404,68
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.085,71
Vale-transporte	R\$ 131,46
Custo mensal	R\$ 289,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 144,28
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 13,40
Vale-refeição	R\$ 460,16
Custo mensal	R\$ 541,51
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 1,82
Parcela do trabalhador	-R\$ 36,27
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 46,90
Cesta básica	R\$ 137,86
Custo com cesta básica	R\$ 151,91
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 14,05
Assistência médica familiar	R\$ 33,66
Custo com assistência médica familiar	R\$ 37,09
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 3,43
Benefício social familiar e natalidade	R\$ 15,20
Custo com benefício social familiar e natalidade	R\$ 16,75
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,55
Auxílio-creche	R\$ 17,22
Norma Regulamentadora nº 07	R\$ 11,42
Cesta Básica II	R\$ 278,74
Insumos Diversos	R\$ 687,08
Uniforme	R\$ 72,19
Custo mensal	R\$ 79,55
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 7,36
EPI	R\$ 12,57
Custo mensal	R\$ 13,85
Crédito de PIS/COFINS	-R\$ 1,28
Material	R\$ 602,32
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.825,28
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 884,92
13º salário + adicional de férias	R\$ 407,91
Afastamento maternidade	R\$ 1,23
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 382,97
Custo de rescisão	R\$ 123,37
Outros – Grupo E (aprovisionamento de casos especiais)	R\$ 24,88
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.669,17
Custos Indiretos	R\$ 348,76
Lucro	R\$ 457,31
Tributos	R\$ 863,10
ISS	R\$ 153,44
PIS	R\$ 126,59
COFINS	R\$ 583,07
TOTAL DO CUSTO MENSAL DO POSTO	R\$ 7.671,92
Valor-hora do posto (R\$/h)	R\$ 40,10

Notas: (1) preencha somente as células azuis com fundo amarelo; as linhas de grupo e a linha de total são calculadas automaticamente. (2) Diferenças de centavos entre a coluna de referência e a coluna proposta decorrem de arredondamentos do próprio caderno CADTERC.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS POR TIPO DE ÁREA (R\$/m²/mês)

Metodologia dos Quadros 39, 40 e 44 do CADTERC – Volume 3: coeficiente de participação (quantidade de funcionários + produtividade) aplicado ao custo mensal do posto.

Item 1 – Áreas Internas – Pisos Frios									
Faxineiro	0,00	750	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Encarregado de faxineiro	0,0333	750	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 8,89
Item 2 – Áreas Internas – Laboratórios									
Faxineiro	0,00	413	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Encarregado de faxineiro	0,0333	413	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 16,15
Item 3 – Áreas Internas – Almoxxarifados / Galpões									
Faxineiro	0,00	1.688	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Encarregado de faxineiro	0,0333	1.688	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 3,95
Item 4 – Áreas Internas com Espaços Livres – Saguão / Hall / Salão									
Faxineiro	0,00	1.000	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Encarregado de faxineiro	0,0333	1.000	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 6,68
Item 5 – Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes / Contíguos às Edificações									
Faxineiro	0,00	1.500	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Encarregado de faxineiro	0,0333	1.500	Mensal	–	R\$ 0,00	–	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 4,45
Item 6 – Vidros Externos – Frequência Trimestral (sem exposição à situação de risco)									
Limpador de vidros – face interna	0,00	275	Quinzenal	0,00	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Encarregado de limpador de vidros – face interna	0,0000	275	Quinzenal	0,00	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Limpador de vidros – face externa	0,00	275	Trimestral	0,00	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Encarregado de limpador de vidros – face externa	0,0333	275	Trimestral	0,00	–	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total do item (R\$/m²/mês)								R\$ 0,00	R\$ 2,71

Nota: a coluna «Referência CADTERC» reproduz os valores unitários publicados nos Quadros 39, 40 e 44 do Volume 3 e constitui o critério de aceitabilidade de preços (artigo 8º do Decreto estadual nº 67.888/2023 e item 8.3 do ETP nº 19/2026).

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ / 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139.00080755/2026-25 | TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29/2026 | UASG 262214

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA GERAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (CGR.12).

Razão social do licitante

CNPJ

Endereço completo

Telefone / e-mail

Representante legal (nome, cargo, RG e CPF)

Banco / agência / conta corrente (Banco do Brasil S/A)

Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias)

Regime tributário (Lucro Real / Lucro Presumido / Simples Nacional)

1.1	Áreas Internas – Pisos Frios	2.160	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 8,89	DENTRO DO REFERENCIAL
1.2	Áreas Internas – Laboratórios	153	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 16,15	DENTRO DO REFERENCIAL
1.3	Áreas Internas – Almoxxarifados / Galpões	170	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 3,95	DENTRO DO REFERENCIAL
1.4	Áreas Internas com Espaços Livres – Saguão / Hall / Salão	154	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 6,68	DENTRO DO REFERENCIAL
1.5	Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes / Contíguos às Edificações	615	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 4,45	DENTRO DO REFERENCIAL
1.6	Vídeos Externos – Frequência Trimestral (sem exposição à situação de risco)	427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 2,71	DENTRO DO REFERENCIAL
TOTAL MENSAL (R\$) R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (R\$)							R\$ 0,00	

DECLARAÇÕES DO LICITANTE

a) Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios previstos em convenção coletiva, uniformes, EPIs, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, transporte, tributos, despesas indiretas e lucro, nada mais sendo devido pela Contratante.

b) As composições de custos apresentadas nas demais abas desta planilha refletem integralmente os preços ofertados e observam a metodologia do CADTERC – Volume 3 (data-base janeiro/2026– Versão 1: agosto/2026).

c) Os salários e benefícios adotados não são inferiores aos pisos da convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo ou sentença normativa aplicável à categoria na região de Presidente Prudente/SP.

d) O prazo de validade da proposta e as condições de execução observam integralmente o Termo de Referência nº 29/2026 e seus anexos.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal